

INDÚSTRIA

FIEMG comemora sanção da MP do setor elétrico, Lei 15.269/2025

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) considera positivo o resultado da sanção da antiga Medida Provisória do setor elétrico, agora transformada na Lei nº 15.269/2025. Dos seis vetos defendidos pela entidade, cinco foram confirmados, atendendo a pleitos técnicos e evitando mais de R\$ 7 bilhões em impactos tarifários que recaíram sobre consumidores, empresas e sobre a competitividade da indústria brasileira. Segundo a FIEMG, os vetos preservam a modicidade tarifária ao impedir a criação de novos encargos, evitar distorções regulatórias, proteger sistemas de



Foto: Divulgação/Fiemg

O resultado representa um avanço rumo a um setor elétrico mais eficiente, transparente e menos oneroso.

autoprodução e manter a autonomia técnica no planejamento energético. Para a entidade, o resultado representa um avanço rumo a um setor elétrico mais eficiente, transparente e menos oneroso, alinhado a pautas históricas defendidas pela indústria mineira. Apesar dos avanços, a FIEMG manifesta preocupação com a manutenção da prorrogação da geração a carvão mineral, ponto que não foi vetado e permanece na lei. O dispositivo representa um custo superior a R\$ 1 bilhão por ano até 2040, além de configurar um retrocesso ambiental significativo — especialmente após o Brasil sediar a COP30.

TECNOLOGIA

MeetKai lança IA 100% brasileira e soberana

Em um marco inédito para o setor de tecnologia no país, a MeetKai Brasil anuncia o nascimento da primeira Inteligência Artificial Soberana Brasileira, uma criação integralmente nacional que representa mais do que uma simples inovação: trata-se de um divisor de águas na luta pela soberania digital, proteção de dados sensíveis e valorização da identidade cultural brasileira. Projetada por mentes brasileiras e alimentada exclusivamente com dados locais, esta IA da MeetKai Brasil, vai muito além da simples tradução de sistemas estrangeiros. Ela foi construída do zero em português brasileiro, compreendendo as nuances do idioma, respeitando os sotaques regionais, decifrando as gírias, interpretando a legislação nacional e refletindo a alma e a complexidade do Brasil em



Foto: Divulgação

Alessandro Quattrini, CEO da MeetKai Brasil, acredita que a soberania digital é um direito fundamental de qualquer nação.

toda sua diversidade. Sob a liderança de Alessandro Quattrini, CEO da MeetKai Brasil, a Inteligência Artificial Soberana já atua em pé de igualdade com os principais modelos globais — com um diferencial estratégico: é nativa em português. Sua concepção, treinamento e operação foram moldados para dialogar com a realidade brasileira. “Acreditamos que a soberania digital é um direito fundamental de qualquer nação. Com essa IA, o Brasil entra definitivamente no mapa global da inovação com um modelo que compreende o país em sua totalidade. Não é apenas uma IA que ‘fala’ português — é uma tecnologia que pensa e interpreta como um brasileiro”, afirma Quattrini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 017/2025 - Ampla Participação - Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 371/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de reforma no Centro de Referência da Pessoa Idosa no bairro Nossa Senhora das Dores em Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **17 de dezembro de 2025 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **27 de novembro de 2025**. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias **28 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 26 de novembro de 2025. Benedito Resende Neto - Secretário Municipal de Administração.

AVISOS DE LICITAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Objeto: Pregão 90156/2025 – Contratação de serviços continuados de motoristas e ajudantes de carga e descarga. **Alteração da Data de abertura das propostas:** 12/12/2025, às 09h. Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e www.comprasnet.gov.br.

Objeto: Pregão 90156/2025 – Contratação de serviços continuados de motoristas e ajudantes de carga e descarga. **Alteração da Data de abertura das propostas:** 12/12/2025, às 09h. Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e www.comprasnet.gov.br.

André Luís Silva Frutuoso
Pregoeiro

EDITAL DE USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER a Anna Cândida de Souza Lima, Onselever Gonçalves de Lima, Elizabete Vaccari de Lima, Marcelino Vaccari de Lima, Marisa Vaccari Lima Fiorentini, Raquel Vaccari de Lima, Maura Esmeralda de Souza, José Emilio de Souza, Petronilha de Moura Souza, Maria Francisca de Souza, doméstica, e seu marido José Cândido dos Santos, ferroviário, Orquídea Aparecida Moreira, Valéria Cheik Cabral, Alex de Souza Ribeiro, Maria da Conceição Martins de Oliveira, Lisângela Luiz de Lima, Antônio Eustáquio de Oliveira, José Martins de Oliveira, Antônio Batista Cabral, Marcos Antônio Cabral, Vânia Lúcia da Rocha, Emília Moreira de Souza, viúva de Anselmo Aganetti, Geni Moreira de Souza, Geny Moreira de Souza, Valdir Moreira de Souza, Romeu Emilio Moreira, Maria Aparecida Moreira, Garcia Moreira de Souza, viúvo, lavrador, Gonçalo Moreira de Souza, Gonçalves Moreira de Souza, Maria Francisca Cabral, Divina Moreira Cabral, Mário Cabral, Jorge Cabral, José Cabral, João Batista Cabral, Elias Cabral e José Eustáquio Cabral, Mariza Cabral, na qualidade de proprietário(a)(s), promissário(a)(s) comprador(a)(s) ou confrontante(s) do imóvel abaixo citado, que tramita nesta Serventia um processo de **USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, prenotado sob nº 578848, referente ao imóvel constituído pelo lote nº 12 (doze), da quadra nº 47 (quarenta e sete), do BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL — SEGUNDA SEÇÃO, neste Município, matriculado sob o nº 34.606, livro 2, deste Cartório, requerido por **EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA**, advogado, OABMG 50.941, CI M-142.999 SSPMG, CPF 091.783.256-68, endereço eletrônico: edufteixeira@gmail.com, e sua esposa **NEUZA GERALDA FERREIRA TEIXEIRA**, professora aposentada, CI M-185.439 SSPMG, CPF 277.834.216-87, casados sob o regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Caetano de Azeredo, nº 799, Barreiro, Belo Horizonte, MG, por meio de seu advogado, Eduardo Fernandes Teixeira, supraqualificado. Assim, cumprindo o disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/1973, **FICA V.S.a NOTIFICADO(A)** a se manifestar no prazo de quinze (15) dias, contados da 2ª publicação deste edital. Titulares de direitos reais: Espólio de Maria Alexandrina de Souza. Confrontações: frente: Avenida Tereza Cristina; lado direito: lote 11 — proprietários: Eduardo Fernandes Teixeira e s/m Neusa Geralda Ferreira Teixeira; lado esquerdo: lote 13 — proprietários: José Moreira casado com D. Angelina Moreira de Souza — possuidora: Alice Rodrigues Aganetti; fundos: lote 16 — proprietário: Diego Gomes Pereira — possuidor: Renato Alves Pereira — lote 15 — proprietários: José Moreira casado com D. Angelina Moreira de Souza — possuidora: Alice Rodrigues Aganetti. Modalidade de usucapião pretendida: Usucapião Ordinária — art. 1.242 do Código Civil. Tempo de posse alegado: Há mais de 51 anos. As manifestações deverão ser dirigidas a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG. Na oportunidade, ficam V.S.as cientes de que o transcurso do prazo previsto acima, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel supracitado, conforme parágrafo 5º do artigo nº 407 do Provimento nº 149/CNJ/2023 e parágrafo 2º do art. 216-A da Lei nº 6015/73.

Contagem, 13 de novembro de 2025.

João Marques de Vasconcelos
Oficial do Registro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7B50-B0F7-8CEC-7346> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B50-B0F7-8CEC-7346



Hash do Documento

0DAD46B41E72D9ADC892C9B92272415E8B3FE79782D88976A99FF0CFDBCEA1D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2025 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 27/11/2025 00:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

